



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0089/2013, de 15 de janeiro de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando 01/2013 – CEUA/UFERSA, de 14 de janeiro de 2013, que solicita nomeação de membro para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais da UFERSA na qualidade de representante das associações de proteção e bem-estar animal,

CONSIDERANDO PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1336/2012, de 14 de novembro de 2012, que nomeia os membros da Comissão de Ética no Uso de Animais da UFERSA;

CONSIDERANDO o Art. 3º do Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA, aprovado através da Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 012/2009,

CONSIDERANDO o art. 9º da Lei 11.794 de 08 de outubro de 2008,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 28 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Kátia Regina Freire Lopes** para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais da UFERSA, como representante titular das associações de proteção e bem-estar animal.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão será de 2 (dois) anos, conforme Art. 3º, § 4º do Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

15/01/13

Sarah Raquel  Oliveira Almeida
Assistente da Reitoria
Mat. SIAPE 1637592